



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN

ANÁLISE

Análise nº 1/2024/LACEN-ASTEC

PARECER TÉCNICO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO: (0046.067882/2022-81)

A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas criada através da Portaria nº 2703 de 28 de junho de 2023 (id: 0039511633), com fulcro ao § 1º do art. 3º. e Art. 8º da IN 58/2022, no exercício de suas atribuições, após análise e juntada das propostas em atenção ao Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO ocorrido conforme Aviso de licitação 19 (0045496751) aos autos deste Processo n. 0046.067882/2022-81, pelas empresas, relacionadas abaixo, cujo objeto Registro de Preços, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS KITS e REAGENTES**, para atendimento das necessidades do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente - PRODEMA, quanto a insumos de uso laboratorial específicos para o setor, para a realização de exames dos agravos de Vigilância Sanitária e Ambiental assim como exames que dizem respeito ao monitoramento dos programas VIGIÁGUA, agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde, assim como do sistema de saúde estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência (id: 0046271616) Planilha SAMS (Id:0046271627) e seus anexos, preferiu o resultado da análise das propostas do certame, proferimos o resultado da análise técnica das propostas apresentadas no certame em tela.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).

Método De Disputa: ABERTO.

Data da licitação: **03 de abril de 2024 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

1 - Do Parecer e Avaliação das Propostas

Com relação as Propostas Recebidas estas foram da quantia de 9 (nove) empresas manifestantes ao Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO ocorrido conforme Aviso de licitação 19 (0045496751) conforme abaixo:

Quadro Comparativo - Propostas (0047653445);

a) Propostas válidas recebidas:

- Empresa 01 - LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (0047483577),
- EMPRESA 2 - QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA (0047483600)
- EMPRESA 3 - FG INSTRUMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS (0047483617)
- EMPRESA 4 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (0047483641)
- EMPRESA 5 - GUISOTECH COMERCIAL (0047483649)
- EMPRESA 6 - ALURETEC COMERIO LTDA (0047483707)
- EMPRESA 7 - ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (0047483757)
- EMPRESA 8 - LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI (0047483942)
- EMPRESA 9 - DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (0047483886)

1.1 Diante da indicação de avaliação dos critérios:

a) DO PREÇO

* Quanto ao valor proposto ficará a critério da equipe SUPEL-DELTA, a definição do critério de valores propostos conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO.

b) Prazo de Entrega;

* Quanto ao Prazo de entrega as empresa se comprometeram conforme Termo de Referência e do Edital Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO através das propostas a entrega dos produtos e materiais.

c) Conformidade Técnica;

* Da análise de conformidade técnica conforme Consta do item 3.3.do **Considerando o que diz o Anexo I do** Termo de Referência - Edital Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO quanto aos itens solicitados foi realizado a seguinte avaliação conforme tabela abaixo:

Empresa 1 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA - item 01 e remanescente no 35; id (0047483577; 0047514920)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
01			AQUATESTE COLI - ONPG/MUG CALDO-CX200UN REGISTRO ANVISA: não aplicável PRAZO TOTAL DE VALIDADE: 365 DIAS TEMPERATURA ARMAZENAMENTO: 9 a 25 graus Composição: Caixa de papelão contendo 20 pacotes metálicos com	CAIXA	85	LABORCLIN	R\$ 1.051,00	R\$ 89.335,00	ISENTO	30 DIAS	NÃO ATENDE	PROPOSTA NÃO CONFORME: Considerando diligenciamento feito através do LACEN/RO para a licitante a data d

10 tubos de substrato enzimático ONPG/MUG. Totalizando 200 unidades. Cada tubo possui aproximadamente 2,0 g do substrato. Descrição: Substrato para detecção quantitativa e qualitativa de Coliformes totais ou Escherichia coli na água

29/04/2024 (0048376798), e tendo sido este respondido data de 15/05/202 (0048874215), 16 dias após a solicitação de diligência, o qual informaram que conforme extração: "A empresa LABORCLIN PRODUTOS PAR LABORATORIOS LTD, inscrita no CNPJ sob nº 76.619.113/0001-31, ...vem por meio desta, responder a diligência solicitada, ...Apenas está sinalizada a informação na cartilha devido a um fragmento a 23th edição não constar na 24th, podendo favorecer dúvidas quanto ao material, reagente e equivalência".

Ou seja, pela falta de validação pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, o qual sendo esta uma publicação de uma fonte reconhecida e confiável internacionalmente para métodos de análise de água, que são revisados regularmente por especialistas para garantir a precisão e eficácia dos procedimentos.

Considerando ainda que, por se tratar de exigência legal que os laudos liberados pelo LACEN/RO atendam normas certificadas nacionalmente, torna-se imprescindível que o produto atenda a esta característica de validação e que o produto possua certificado de qualidade para garantia da segurança dos laudos que podem ser confrontados com as empresas ou concessionárias de água.

Verificou-se que a publicação, em outros métodos, indica expressamente quando é possível uso de métodos equivalentes nas notas de rodapé, o que não foi possível verificar para tal método referenciado na nova edição.

Considerando que a própria empresa indicada no documento 0048376798 que irá entrar em contato com o Standard para verificar a supressão de um texto explicativo na edição mais recente conforme extração: "... texto não foi referenciado na 24ª Edição do Standard Methods, Laborclin enviou um solicitação, ao Órgão Standard Methods for Examination of Water and Wastewater

Um e-mail à
standardmethods@wef.or
solicitando ma
informações à Editora..."

A qual foi concedido um
período adicional de
espera por parte do
LACEN/RO. Assim
entrou-se novamente
em contato com
licitante no intuito de
verificação de
andamento de
diligência.

No entanto, a empresa
em sua resposta
(0048874215), indica
não haver necessidade
de aguardar o retorno
do órgão para
compreender que os
documentos
inicialmente
apresentados são
suficientes para
comprovação de
qualificação técnica.

Para tentar
compreender melhor
situação, em diligência
O LACEN/RO dentro de
suas possibilidades
verificou que
Instituto Adolfo Lutz
IAL, laboratório de
referência nacional,
realizou o
questionamento com
equipe técnica de
Standards Methods
obteve a resposta que
"...embora exista
semelhanças, os meios
possuem diferença
houve validação
específica para
método 9223|B..
(0022235992 processo:
SEI:
0046.374839/2020-15
em extração:

"...A fim de afastar qualquer
dúvida acerca do alcance
das especificações
STANDARD METHODS para
produto em questão, cita-se:
ainda, importante decisão
do renomado INSTITUTO
ADOLFO LUTZ, referência
ESTADO DE SÃO PAULO
acolhendo o aduzido
esclarecido pela decisão
recorrente quanto
especificações do STANDARD
METHODS, conforme cópia
da decisão anexa, cu
excerto é transcrito a seguir:
Essa decisão, como se
decorreu de uma consulta
direta do renomado
INSTITUTO ADOLFO LUTZ,
diretamente à autora
estudo da Seção 9223
STANDARD METHODS, tendo
sido por ela expressamente
informado ao órgão que
procedimento descrito
capítulo SM 9223 da 2ª
edição do STANDARD
METHODS (que trata dos
produtos objeto da
discussão), é específica para
os produtos IDEXX, não
embora estejam cientes
que existem outros meios
semelhantes,
procedimentos para outros
meios são ligeiramente
diferentes. "VERBIS":
Com efeito, percebe-se que
a autora do estudo
referência, foi clara em
indicar que apesar de poder
existir outros meios

												<p>SEMELHANTES, diferenças n procedimentos para ess outros meios, quanto tempos de incubaçã formatos, etc., razão pe qual a creditação STANDARD METHODS n se aplica a produt semelhantes (como produto da ora recorrid mas apenas ao produto indicado...).</p> <p>Assim, embora ten sido concedido perío adicional pa esclarecimentos, compreende-se que proposta nã apresentou comprovação necessária exigida.</p> <p>Desta feita restanc como de NÃO CONFORMIDADE r análise técnica des LACEN/RO</p>
35		MEMBRANA FILTRANTE-MCE-EST-PORO 0,45µmDIAM.47mm-BRANCA QUADR.-CX100UN REGISTRO ANVISA: Não aplicável PRAZO TOTAL DE VALIDADE: 720 DIAS TEMPERATURA ARMAZENAMENTO: Temp. Ambiente Composição: Caixa contendo 100 Membrana Filtrante em MCE (Mistura de Ésteres de Celulose), branca, quadriculada em preto, poro de 0,45µm, diâmetro de 47mm, s/pad, estéril, embaladas individualmente, Hidrofilica. Descrição: Membrana filtrante para retenção de microorganismos que excedem o tamanho do poro, ficando retida na superfície da membrana, para testes microbiológicos	CAIXA	20	LABORCLIN	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00	ISENTO	30 DIAS	SIM	A partir dos documentos apresentados: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.	

Empresa 2 - QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - item 02 e remanescente no 01; id. (0047483600)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
01		-	---	-	-	-	-	-	-	-	NAO ATENDE	NÃO CONFORME. Embora a empresa tenha sido configurada como remanescente para o item 01, não houve apresentação de proposta da empresa para avaliação técnica do produto. As demais empresas participantes do certame enviaram a documentação de proposta exigida.
02			FRASCO ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO. Aplicação: coleta de água para análises microbiológicas, Tamanho/Capacidade: capacidade de mínimo 100 máx. 120 ml com marcação de 100 ml, Característica adicional: estéril, transparente, com pastilha de tiossulfato de sódio (10 mg) e tampa de rosca ou modelo flip	CAIXA	85	QUIMAFLEX	R\$ 300,00	R\$ 25.500,00	ISENTO	30 DIAS	ATENDE	PROPOSTA EM CONFORMIDADE. A partir do documentos enviados após diligência (0048376370), avaliou-se a adequação ao

			<p>top com lacre. Utilizado para coleta de água esteril, deve ser livre de contaminantes, para coletas simples e segura de amostras de água potável/clorada - (aprovado pela epa - environmental protection agency para amostras de água potável). Cada frasco deverá conter um comprimido não tóxico de 10mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra. O tiosulfato de sódio neutraliza componentes halogenados instantaneamente permitindo a análise microbiológica. Com tampa rosqueável com vedação para fechamento e transporte seguro após a coleta e/ou com TAMPA FLIP, com lacre antes da abertura e lacre depois da coleta. Fabricado em polietileno de alta transparência esterilizada com óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote. Resistente ao congelamento. Embalagem em caixa com mínimo 200 unidades.</p>										solicitado e uso pretendido.
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------------

Empresa 3 - FELIPE DANTAS ROMACHELLI - itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26 e 28; id. (0047483617)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26 e 28;			Solução Padrão	-	-	-	-	-	ISENTO	30 DIAS	NAO ATENDE	<p>PROPOSTA NÃO CONFORME.</p> <p>A partir do material enviado (folder) não foi possível a avaliação técnica do produto ofertado. Deste modo, entrou-se em contato com a empresa por e-mail duas vezes (0048376307) para que a empresa apresentasse Certificados de Análise dos produtos da marca Quest.</p> <p>Como não houve resposta aos questionamentos e, diante da impossibilidade de atestar a qualidade técnica do produto, entende-se que a proposta está não conforme.</p>

Empresa 4 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - item 31 e remanescente nos itens 16, 24 e 28; id. (0047483641)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
16			FLUORETO - Solução padrão seguindo todas as metodologias (colorimetria, cromatografia e eletrodo seletivo). Matriz: H2O. Com certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST...) Concentração: 1000 mg F/L. Frasco PEAD 100 mL. Marca QMC MODELO MR_25	FR	2	QMC	R\$ 64,68	R\$ 129,36	ISENTO	30 DIAS	ATENDE	A partir dos documentos apresentados: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.
24			ALUMÍNIO- Solução padrão seguindo todas as metodologias (colorimetria, AAS, ICP). Matriz: HNO3 1%. Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST...) Concentração: 10 mg Al/L. Marca QMC. MODELO MR_2.2	FR	2	QMC	R\$ 70,56	R\$ 141,12				A partir dos documentos apresentados: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.

28			Solução PADRÃO DE POTÁSSIO seguindo todas as metodologias (AAS, colorimetria, fotômetro de chama e ICP). Matriz: HNO3 2%. Certificado de análise rastreável ao Sistema Internacional de Unidades (Inmetro, NIST...) Concentração: 100 mg/L K. Volume de 125 mL. Embalagem de HDPE. Validade mínima de 12 meses. MARCA QMC MODELO MR 38.1-125	FR	2	QMC	R\$ 74,48	R\$ 148,96					A partir dos documentos apresentados: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.
31			Caldo Rappaport Vassiliadis (Soja). Frasco 500 G. MARCA KASVI MODELO K25-1174	FR	2	KASVI	R\$ 342,59	R\$ 685,18					A partir dos documentos apresentados: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.

Empresa 5 GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - item 35; (0047483649)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
35			MEMBRANA LABORATÓRIO DE FILTRAÇÃO HIDROFÍLICA. tipo: filtração, material: nylon, formato: redonda, porosidade: 0,45 um, dimensões: cerca de 45 mm. Apresentando excelentes resultados com solventes aquosos e soluções alcoólicas. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 unidades	CX	20	M47NY045	242,00	4.840,00	ISENTO	30 DIAS	ATENDE	A partir dos documentos apresentados, embora a proposta do produto esteja em inglês foi possível verificar: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.

Empresa 6 - ALURETEC COMERCIO LTDA - remanescente no 10; id. (0047483707)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
10			PADRÃO CPA CHEM DE CALIBRÇÃO DE COR 500 UNIDADES PT-CO, 100 ML. CERTIFICAÇÕES ISO 17025, ISO 17034 E ISO 9001, RASTREÁVEL AO NIST. * VALIDADE 02 ANOS	FR	2	CPA CHEM	820,00	1.640,00	isento	30 dias	ATENDE	A partir dos documentos apresentados, embora a proposta do produto esteja em inglês foi possível verificar: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.

Empresa 7 - ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - remanescente no 12; id. (0047483757)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
12			Solucao padrao de condutividade 10 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C. COM CERTIFICADO DE ANALISE RASTREADO AO NIST. Pronta para Uso	FR	1	DINÂMICA	R\$ 534,32	R\$ 534,32	ISENTO	30 DIAS	ATENDE	A partir dos documentos apresentados: PROPOSTA EM CONFORMIDADE.

Empresa 8 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - remanescente no 17; id. (0047483886)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
17			CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA NA FAIXA MÍNIMA DE 1,5 MG/L PARA USO EM ESPECTROFOTÔMETRO. CONJUNTO VENDIDO EM EMBALAGEM SUFICIENTE PARA 100 TESTES. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DE FLUORETO, PARA SEREM USADOS COM UM FOTÔMETRO PORTÁL OU DE BANCADA. A REAÇÃO ENTRE O FLUORETO E O REAGENTE CAUSA UMA MUDANÇA DE COR NA AMOSTRA. A SIMPLES ADIÇÃO DO REAGENTE À AMOSTRA FARÁ COM QUE HAJA A REAÇÃO, ENTÃO UM FOTÔMETRO DE BANCADA OU PORTÁL COMPAVEL PODE SER USADO PARA	UN	2	HANNA	589,37	1.178,74	ISENTO	30 DIAS	NÃO ATENDE	O produto ofertado apresenta a indicação "Para uso com os fotômetros Hanna compatíveis." Em diligência com a empresa pela equipe técnica deste LACEN/RO, foi

			DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO A PARR DA COR PRODUZIDA. OS RESULTADOS SÃO EXIBIDOS EM MG/L (PPM) DE FLUORETO. ESTES REAGENTES FORAM PROJETADOS PARA AMOSTRAS QUE POSSUAM UMA FAIXA ESPERADA DE 0.00 A 2.00 MG/L DE FLUORETO. REAGENTE PRÉ-DOSADOS. PREPARADOS COM QUÍMICAS DE ALTA PUREZA. EMBALAGEM: FRASCOS QUANDADE: 100 MÉTODO: ADAPTAÇÃO DO MÉTODO EPA 340.1 E MÉTODO SPADNS									questionado sobre a compatibilidade com equipamentos de outras marcas. não havendo exito no retorno da diligência realizada e diante da incerteza da empresa em confirmar a informação solicitada (0048376850): PROPOSTA APRESENTA-SE COMO NÃO CONFORME.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Empresa 9 - LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - remanescente no 35; id. (0047483942)

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
35			K72-4745NY MEMBRANAS FILTRANTES NYLON. DIAM. 47MM. PORO 0,45UM. 200UN/CX. ATENÇÃO: FORNECIMENTO MÍNIMO 200 UNIDADES	UND	20	KASVI	247,18	4.943,60	ISENTO	30 DIAS	ATENDE	A partir dos documentos apresentados: EM CONFORMIDADE

d) Idoneidade do proponente

A idoneidade da proponente e análise dos documentos de habilitação será realizada pela equipe SUPEL-DELTA, tendo em vista esta Comissão não se qualificar apta a realizar análise de **Idoneidade do proponente** tais como: **índices econômicos indicados na Lei 14.133, notadamente no artigo 69, §§ 1º ao 6º, balanço financeiro, os quais destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato**, nem tampouco possui acesso as ferramentas necessárias para análise (acesso ao SICAF, banco de inscrição de fornecedores inadimplentes e outros);

O Art. 64. inc. I e II §§ 1 e 2 da Lei Federal 14.133/2021 determina que:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência**, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

(Grifo nosso)

DA CONCLUSÃO

Desta feita, após análise de toda a documentação acostada aos autos, **sendo que a autenticidade das mesmas é de total responsabilidade de quem os produziu**, concluímos como **FAVORÁVEL e/ou DE ACORDO** com as propostas MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO assim como das documentações apresentadas, **estas**, acostadas nos autos, as quais atendem os requisitos constantes no Termo de Referência (id: 0046271616) do Edital **Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO**, por estas razões expostas fica demonstrado a escolha dos fornecedores as empresas abaixo sendo:

1 - Empresa 1 - LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA (0047483577; 0047514920) - **FAVORÁVEL** para o (item 2); - **NÃO FAVORÁVEL** para o (item 1).

2 - Empresa 2 - QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA (0047483600) - **FAVORÁVEL** para o (item 2); - **NÃO FAVORÁVEL** para o (item 1)

3 - Empresa 3 - FELIPE DANTAS ROMACHELLI (0047483617) - **NÃO FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados (itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26 e 28).

4 - Empresa 4 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - **FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados (itens: 16, 24, 28, 31).

5- Empresa 5- GUIISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados para o (item 35).

6- Empresa 6 - ALURETEC COMERCIO LTDA - **FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados para o (item 10).

7- Empresa 7 - ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - **FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados para o (item 12).

8 - Empresa 8 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - **NÃO FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados (item 17).

9 - Empresa 9 - LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - **FAVORÁVEL** para todos os itens apresentados para o (item 35)

Considerando que as empresas tem tela que que obtiveram para os itens quesito **FAVORÁVEL para todos os itens ou para os itens (...)** e objetos apresentados, restam condizentes com as especificações técnicas do Termo de Referência (id: 0046271616) do Edital **Pregão Eletrônico nº 610/2023/SUPEL/RO**, Processo Administrativo: 0046.067882/2022-81, obtiveram para os itens quesito **NÃO FAVORÁVEL**, e estas restam desclassificadas nos itens apontados como **Não Conformidade ou Não Favorável para item (...)**.

Informamos que a empresa FELIPE DANTAS ROMACHELLI (0047483617), obteve quesito de **NÃO CONFORMIDADE OU NÃO FAVORÁVEL, par todos os itens de sua proposta**, uma vez que conforme justificativa da equipe técnica na tabela de avaliação.

Outrossim, não vislumbrou-se por parte desta equipe técnica de avaliação, novas solicitações de diligenciamento as licitantes fora as já realizadas e demonstradas nos autos para eventuais novos questionamentos ou esclarecimentos quanto aos itens apresentados.

Desta feita, ressaltando que toda a documentação acostada aos autos, **sendo que a autenticidade das mesmas é de total responsabilidade de quem os produziu**, retornamos os autos para continuidade e celeridade do certame, considerando que alguns itens do certame licitatório, são de uso para o monitoramento ou diagnostico laboratorial de agravos de vigilância sanitária e ambiental que são imprescindíveis para a tomada de decisão quanto a possíveis surtos, os quais encontram-se com estoque crítico nesta unidade. Portanto em virtude da extrema necessidade .

Atenciosamente.

Porto Velho/ RO, data e hora do sistema.

Membros da Comissão Técnica para Avaliação Técnica das Propostas e Planejamento
Portaria nº 2703 de 28 de junho de 2023 (id: 0039858697)

JOAO ALEX DOS S. MUNIZ
Gerente Admin./GAD/LACEN/SESAU/RO
300***897



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alex dos Santos Muniz, Gerente**, em 17/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Flavia Gomes Azzi, Chefe de Núcleo**, em 17/05/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicleia Correia da Silva, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047653571** e o código CRC **6BD995BC**.